ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 031/2019

DECLARA LUTO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), resolve:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Francisco Régis, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município, como Prefeito Municipal em nas gestões 1993/1996, 2005/2008 e 2009/2012;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município de Cabedelo (PB);

D E C R E T A:

LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), a partir desta data (16/07/19), em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito JOSÉ FRANCISCO RÉGIS.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 16 / 07 / 2019
Sus Farias
VISTO